



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de São Paulo  
Diretoria do Foro

## **RECOMENDAÇÃO 02/2014 - DF**

**CONSIDERANDO** a Recomendação 01/2004 da Diretoria do Foro, que trata dos procedimentos para digitalização, validação de arquivo digital e inclusão no sistema JEF dos processos remetidos pelas Varas Federais aos Juizados Especiais Federais em razão de incompetência;

**CONSIDERANDO** a criação de nova opção de baixa no Sistema Informatizado da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo dentro da rotina LC-BA, assim descrita: **132 – Baixa Incompetência JEF (Autos Digitalizados)**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos procedimentos de remessa de autos ao Setor Administrativo e, posteriormente, às Seções de Arquivos;

### **RECOMENDAMOS ÀS VARAS FEDERAIS:**

#### **1) PROCESSOS ENVIADOS AO SETOR ADMINISTRATIVO SEM A RESPECTIVA BAIXA NO SISTEMA (ATÉ 18/08/2014).**

Os autos enviados ao Setor Administrativo até 18/08/2014 deverão ser devolvidos às Secretarias das Varas Federais, após a realização de todos os procedimentos necessários para inclusão do arquivo eletrônico no sistema JEF, para lançamento da rotina LC-BA **132 – Baixa Incompetência JEF (Autos Digitalizados)** e envio ao arquivo.

O pacote deverá conter, apenas, processos com **Baixa Incompetência JEF (Autos Digitalizados)**, tendo em vista a necessidade de guarda em local apartado no setor de arquivo.

#### **2) PROCESSOS ENVIADOS AO SETOR ADMINISTRATIVO COM A RESPECTIVA BAIXA NO SISTEMA (A PARTIR DE 19/08/2014).**



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de São Paulo  
Diretoria do Foro

Antes do envio do processo ao Setor Administrativo, a Secretaria da Vara deverá lançar no sistema a rotina LC-BA **132 – Baixa Incompetência JEF (Autos Digitalizados)** e, em cada pacote, deverá incluir 3 vias das guias de remessa ao arquivo; lembrando que não haverá guia específica para remessa ao Setor Administrativo.

O pacote deverá conter, **apenas**, processos com **Baixa Incompetência JEF (Autos Digitalizados)**, tendo em vista a necessidade de guarda em local apartado no setor de arquivo.

### **3) PROCESSOS DEVOLVIDOS PELOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS QUE DEMANDEM REATIVAÇÃO POR MEIO DA ROTINA ARAS**

Sendo necessário retomar a tramitação dos autos nas Varas Federais, a rotina AR-AS ficará atrelada ao desarquivamento dos autos físicos já existentes e, nesse caso, recomendamos que as peças e documentos originais sejam aproveitados, juntando-se a eles apenas o que exceder.

A fim de evitar a reativação equivocada de um processo a rotina AR-AS emitirá ao usuário mensagem informando que os autos tramitam no Juizado Especial Federal, devendo sua intenção de reativação ser confirmada.

Os pedidos de desarquivamento continuarão sendo efetuados pela rotina MV-PD, contudo o usuário também receberá mensagem informando que os autos tramitam no Juizado Especial Federal, devendo confirmar sua intenção de desarquivamento.

### **RECOMENDAMOS AOS SETORES ADMINISTRATIVOS**

Recomendamos que os autos digitalizados sejam anexados ao Sistema do JEF para distribuição e os autos físicos, juntamente com a Guia de Remessa já fornecida pelas Varas, sejam remetidos aos arquivos locais de cada Subseção, com a indicação **132 –**



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de São Paulo  
Diretoria do Foro

**Baixa Incompetência JEF (Autos Digitalizados)** em destaque, para recebimento eletrônico da guia e guarda provisória.

Caberá ao Setor Administrativo a guarda do processo físico até sua remessa ao arquivo.

#### **RECOMENDAMOS AOS SETORES DE ARQUIVO**

Recomendamos que os Arquivos Judiciários (Presidente Wilson para Fóruns da Capital e arquivos locais nos demais Fóruns) ao receberem os processos baixados pela opção **132 – Baixa Incompetência JEF (Autos Digitalizados)**, utilizem a rotina MA-RG e mantenham os processos sob sua custódia, **sem remessa para guarda na empresa terceirizada**, em local separado.

O recebimento dos pedidos de desarquivamento (rotina MA-DP) pelos Arquivos Judiciários (Presidente Wilson para os Fóruns da Capital e arquivos locais nos demais Fóruns) obedecerá aos procedimentos adotados para os autos sobrestados.

São Paulo, 18 de agosto de 2014.

**GISELLE DE AMARO E FRANÇA**  
**Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**